



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1230/12
PLL Nº 088/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 157 /12 – CCJ

Inclui o evento Exposição Canina no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no período situado entre a última semana de março e a primeira semana de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A proposta tem objetivo de incluir a Exposição Canina da Entidade Kennel Clube do Rio Grande do Sul (KCRGS) situada na Av. Costa da Gama, 4198, Bairro Belém Velho, no Anexo II à Lei nº 10.903/10, de 31 de maio de 2010, que institui o calendário de eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre.

A entidade, sem fins lucrativos, disponibiliza à população informações sobre as raças caninas, promove aulas gratuitas de adestramento de cães, indica quais as melhores raças para o convívio com crianças e portadores de deficiência física.

A Procuradoria da Casa não apontou óbice legal por entender que a competência pertence aos municípios legislar sobre os assuntos de interesse local (artigo. 30, I, da Carta Magna). A posição que compartilhamos está de acordo com a Lei Orgânica do Município. O artigo 9º, II e III, declara autonomia do Município no que se refere ao interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais, promovendo o bem-estar de seus habitantes.

Quanto ao mérito, consideramos a proposta relevante.

Sendo assim, pelos motivos expostos, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 5 de julho de 2012.


Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1230/12
PLL Nº 088/12
Fl. 2

PARECER Nº 197 /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10-7-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal